

Proposta de aplicação de penalidade.

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - ASSUNTO: Proposta de aplicação de penalidade. - DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria nº 48/SMSU/2022 e, à vista dos elementos presentes nos autos SEI nº 6029.2022.0009144-5, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, ACOELHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da pena pecuniária no valor total de R\$ 6.119,82 (seis mil cento e noventa reais e oitenta e dois centavos), pelo descumprimento do item 32, da tabela 3, da cláusula 10.2.4 do Termo de Contrato 030/SMSU/2020 doc. 091584055, em razão da não substituição das câmeras inoperantes no mês de junho de 2022 do Projeto Triângulo, culminando na multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal da parcela não executada decorrente do ajuste, a ser aplicada à empresa VIGILÂNCIA SOLIDÁRIA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.725.190/0001-20; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ou do encaminhamento do e-mail à empresa, iniciando-se a contagem do prazo para manifestação da empresa a partir do que ocorrer por último, a contar da publicação desta decisão. - III - Publique-se. - IV - Encaminhe-se, a seguir, à SMSU/CAF/DCC para providências.

Data de Publicação

24/10/2023

Documento: [092181161](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Autorização de reajuste de preços firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

Síntese (Texto do Despacho)

SEI 6029.2022/0007524-5 - DESPACHO: - I - Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SMSU/CAF/DOF (091930559), SMSU/CAF/DCC (092051735) e SMSU/AJ (092101961), face à competência que me delega a Portaria nº 48/2022 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 030/SMSU/2022, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16, o reajuste de preços para atender as despesas no período de 29/08/2023 a 28/08/2024 no valor de R\$ 105.787,66 (cento e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme nota de reserva nº 70.031/2023 (091926175). - II - Autorizo, outrossim, a emissão da Nota de Empenho para suportar a despesa do presente exercício financeiro, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.33903900.00.1.500.9001.0, respeitado o princípio da anualidade. - III - PUBLIQUE-SE. IV - A seguir, encaminhe-se à SMSU/CAF para providências ulteriores. Alerta-se, ainda, para a necessidade de apostilamento do termo aditivo com vistas às alterações necessárias para que fiquem consignados os valores vigentes da avença.

Data de Publicação

24/10/2023

Documento: [092181243](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho Rerratificação

Síntese (Texto do Despacho)

Despacho Rerratificação INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. ASSUNTO: Homologação. DESPACHO I - RERRATIFICO o despacho link 091099218, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 09 de outubro de 2023, página 296, para que passe a constar no item - I conste o CNPJ da empresa, ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, CNPJ nº 10.480.433/0001-45 e, no item - III a dotação orçamentária nº 38.10.06.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0, e não como constou, mantido seus demais termos;

Data de Publicação

24/10/2023

Documento: [092180369](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Proposta de aplicação de penalidade

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Ulrik Comércio e Serviços Eireli. ASSUNTO: Proposta de aplicação de penalidade. D E S P A C H O I - No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, e da Portaria nº 48/SMSU/2022, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação e da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c. artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, CONHEÇO da defesa prévia apresentada pela empresa ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.479.037/0001-14 e NEGO-LHE PROVIMENTO, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade proposta e, APLICO à empresa a multa pecuniária no valor de R\$ 992,88 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao descumprimento da Cláusula 6.2.3.1 do Contrato nº 11/SMSU/2022, incidindo nas sanções dispostas na Cláusula 9 do referido Contrato com base na tabela 03 - item 18 do Termo de Contrato nº 011/SMSU/2022 (doc. 068870859) pela não substituição dos empregados faltosos, no período de julho de 2022; II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ou do encaminhamento do e-mail à empresa, iniciando-se a contagem do prazo para manifestação da empresa a partir do que ocorrer por último, a contar da publicação desta decisão.

Data de Publicação

24/10/2023

Documento: [092197692](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

TC 043/SMSU/2023

Contratado(a)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.076.702/0001-61

Data da Assinatura

23/10/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - Nº 043/SMSU/2023 - PROCESSO SEI Nº: 6029.2023/0015391-4 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A. - DATA ASSINATURA: 23/10/2023 - PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. - OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Solução de Acesso à Rede Corporativa PMPSP para o suporte aos negócios para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU pela PRODAM. - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.434.904,60 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos), - DOTACÃO ONERADA: 38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.90001.0 - NOTA DE EMPENHO: 99.374/2023

Data de Publicação

24/10/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[092142335](#)Documento: [092152821](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

6029.2023/0016378-2

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Cintos de guarnição completa

Objeto da licitação

Aquisição de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) cintos de guarnição completa para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana.

Processo

6029.2023/0016378-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

24/10/2023

Texto do despacho

SEI Nº 6029.2023/0016378-2 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 048/SMSU/2022, AUTORIZO a aquisição de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) cintos de guarnição completa para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana, pelo valor unitário de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais), totalizando R\$ 186.428,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais), mediante acionamento da Ata de Registro de Preço nº 021/SMSU/2023 (SEI nº 6029.2023/0007919-6), cuja detentora é a empresa NAVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.640.740/0001-67, conforme requisição em link 091403124, onerando a dotação nº 38.10.06.181.3013.2.192.33.90.3000.00.1.500.9001.0, através da Nota de Reserva nº 70.526/2023 [092033930].

Arquivo (Número do documento SEI)[092088940](#)Documento: [092149464](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

E4º TAC Nº 026/SMSU/2019Nº 026/SMSU/2019

Contratado(a)

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.558.157/0001-62

Data da Assinatura

20/10/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/SMSU/2019 PROCESSO Nº: 6029.2019/00000277-3 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: : TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a operação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, os Postos de Bombeiros da cidade de São Paulo e o Comando de Bombeiros Metropolitanos - CBM, conforme anexo "B". DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023 CLÁUSULA PRIMEIRA:Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2023, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1, com a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta, do ajuste. CLÁUSULA SEGUNDAO valor estimado mensal do Contrato é de R\$ 20.869,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e nove reais), mais reajuste, perfazendo o valor estimado total para o período de 04 (quatro) meses em R\$ 83.476,00 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais), mais reajuste. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 28.38.06.182.3011.6.602.33903900.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

Data de Publicação

24/10/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[092120164](#)**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania****CENTRO DE ATIVIDADE DE PUBLICAÇÃO****Documento:** [092181812](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Modalidade**

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Número de processo interno do órgão/unidade

6074.2022/0009837-2

Número do contrato

TFM/129/2022/SMDHC/DEDH

Número do Termo Aditivo

001

Objeto do Contrato

Implementação e consecução do Projeto "Direitos Humanos, Direito da Gente - produção de material educativo e de mobilização sobre Direitos Humanos na Cidade de São Paulo".

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO DE PESQUISA, FORMAÇÃO E DIFUSÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS - IPFD

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

00.648.943/0001-25

Objeto do Aditamento

O presente aditamento tem por objetivo alterar a cláusula 1.1.1 e a cláusula 11.1.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO**Data de Início**

27/12/2022

Data de Fim

27/01/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**PRINCIPAL****PRINCIPAL****Justificativa**

O presente aditamento tem por objetivo alterar a cláusula 1.1.1 e a cláusula 11.1.

Fundamento Legal

Com fundamento no Decreto Municipal nº. 59.283/2020 e no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, assim como nos demais dispositivos legais aplicados sobre o ajuste, a exemplo da Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 021/SMDHC/2023.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

23/10/2023

Anexo I (Número do Documento SEI)[091988883](#)**Documento:** [092110289](#) | **Emissão Nota de Empenho (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHCASSUNTO: Prorrogação de vigência - Contrato nº 218/SMDHC/2022. DESPACHOI. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº 092004846 , e com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 007/SMDHC/2023, o aditamento ao Contrato nº 218/SMDHC/2022, celebrado com a empresa LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.935.665/0001-73, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo lavagem e fornecimento de peças e acessórios, para 05 (cinco) veículos, sendo destes 03 (três) da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR e 02 (dois) da Coordenação de Políticas para as Mulheres - CPM, unidades afeitas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 17/11/2023 à 17/11/2024, pelo valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). II- AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.422.3018.4.334.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-1 e 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0 , observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados. III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.IV -PUBLIQUE-SE e, em seguida, SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

Data de Publicação

23/10/2023

Documento: [092182771](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

207/SMDHC/2022

Contratado(a)

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

55.905.350/0001-99

Data da Assinatura

20/10/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial das áreas internas e externas, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, contando também com limpeza de caixas d'água e calhas, incluindo-se desinsetização e desratização nos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.Supressão do objeto contratual.

Data de Publicação

24/10/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[091909825](#)**Documento:** [092110379](#) | **Emissão Nota de Empenho (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHCASSUNTO: Prorrogação de vigência - Contrato nº 213/SMDHC/2022. DESPACHOI. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº 091890824, e com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 007/SMDHC/2023, o aditamento ao Contrato nº 213/SMDHC/2022, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Seguro para bens móveis - Equipamentos portáteis, para 394 (trezentos e noventa e quatro) aparelhos celulares fornecidos em regime de comodato à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 31/10/2023 a 31/10/2024, pelo valor total R\$ 63.780,72 (sessenta e três mil setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). II- AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0 , observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados. III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ. IV -PUBLIQUE-SE e, em seguida, SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

Data de Publicação

23/10/2023

Documento: [092159020](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

058/SMDHC/2023

Contratado(a)

ALEXANDER PEREIRA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

12.696.077/0001-27

Data da Assinatura

16/10/2023

Prazo do Contrato

30

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de